



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2696 ANO XII

Data: 30 / 01 / 2024

DATA: 30 de janeiro de 2024.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, considerando o contido no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de janeiro de 2024, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Aparecida Costa	1914/3	21/02/1994	Professor	N3	O3
Carmem Romagna de Lima	1943/7	08/02/1995	Professor	L3	M3
Gislaine Andreia Tomazini Kolodzey	2405/8	22/05/2007	Professor	G3	H3
Ligiani dos Santos	3490/8	06/05/2015	Professor	C3	D3
Roseli Terezinha Gomes Neres	3493/2	06/05/2015	Professor	C3	D3
Sirley Casemiro Correia Valvassori	2105/9	13/02/2002	Professor	E3	F3

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2024.


EDILSON CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE